



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.189

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário NELSON CARLOS, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de - saúde, a partir de 20 de fevereiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1968.



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-